

**\*PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/26/2012 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, com fulcro no art. 25, caput, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.  
\*Omitidos no D.O. de 09.02.2012.

DE 10/02/2012

**\*PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/21/2012 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, com fulcro no art. 25, caput, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.  
\*Omitido no D.O. de 13.02.2012.

Id: 1264924. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
http://www.loterj.rj.gov.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
ATO DO DIRETOR  
DE 02.01.2012

**DESIGNA** os servidores, abaixo descritos, para constituir a Comissão Fiscalizadora do instrumento contratual nº 025/2010.  
- ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 05/300-9  
- CYBELLE BOLLER GOMES, matrícula nº 05/284-5  
- ALCIONE TELES BOECHAT VELASCO, matrícula nº 05/297-7  
Processo nº E-12/LOTERJ/077/2011.

Id: 1264911. A faturar por empenho

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 24/02/2012

**PROCESSO Nº IO/0360/2012 - RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças para as máquinas Heidelberg SM 102 bicolor, Heidelberg SM CD 4C, Heidelberg ST-90 e Dobra-deiras Heidelberg, conforme pedido de fls. 02, 08, 12, 21 e 30, no valor total de R\$ 32.167,06, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com base, respectivamente, na manifestação da ASAU, fls. 76, da ASJUP, fls. 77/79, e aprovação do Sr. Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 80. Adjudico os serviços à empresa Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., com fundamento no art. 25, I da lei de licitação acima citada.

**PROCESSO Nº IO/0253/2012 - RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço de assinatura do Boletim IOB, exercício 2012/2013, conforme pedido de fls. 02, no valor total de R\$ 3.056,70, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com base, respectivamente, na manifestação da ASAU, fls. 23, da ASJUP, fls. 45/47, e aprovação do Sr. Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 48. Adjudico os serviços à IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, com fundamento no inciso I do art. 25, da lei de licitação acima citada.

Id: 1265200

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 23/02/2012

PROCESSO Nº E-12/660330/12 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, a favor da EDGE Technology Ltda, que tem por objeto, a contratação de serviço de rede de aceleração de conteúdo (ADN) com disponibilização de ferramentas de segurança para proteção das aplicações da Rede Governo, no valor de R\$ 449.202,00, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice-Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1264951. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO VICE-PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 266 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012  
DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

**O VICE-PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de poderes constantes na Portaria PRE nº 192, de 21 de fevereiro de 2008, publicada no D.O. de 25 de fevereiro de 2008,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores Alfredo Theophilo Abdalla Filho, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 292.773-9, Ary Gil Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 291.790-4 e Cláudia Gomes Mesquita, Técnico de Suporte, Computador e Processamento, matrícula nº 293.444-6, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância que terá por finalidade apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados ao incêndio ocorrido no CIC de Paracambi, conforme o processo nº E-12/660155/2012.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2012

ALEXANDRE GITAHY  
Vice-Presidente

Id: 1264601. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA QUARTA REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2012, na sede da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada na Rua Pinheiro Machado, s/nº, edifício anexo, 2º andar, Laranjeiras, CEP 22.231-090, Rio de Janeiro - RJ, às 11h, reuniu-se o Conselho de Administração da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, composto nos termos da Lei nº 5.738, de 07 de junho de 2010. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Chefe de Gabinete da Casa Civil, Arthur Vieira Bastos, registrou a presença dos seguintes membros titulares: Juliana Maria Diniz Cabral Carneiro da Silva, Dionísio Lins, Jane Silva de Carvalho, Maria Inês Dolci e Ricardo Levy Sadicoiff; suplentes: Deisy Oliveira G. da Silva e William Lima Rocha. Secretariando os trabalhos a Assessora do Gabinete da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro, Márcia dos Santos Saraça Barreto Vianna. Constituída a mesa, o suplente do Presidente do Conselho de Administração deu início aos trabalhos com a leitura da ordem do dia, com a seguinte pauta: Apresentação do plano de trabalho do Diretor Administrativo Financeiro Roberto Cussa de Souza, análise da Lei nº 6007/2011 e assuntos gerais. Com a palavra, em atendimento ao solicitado pelos conselheiros na última reunião do Conselho de Administração, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou seu plano de trabalho identificando as metas para 2012 no que concerne à implantação dos setores de contabilidade, orçamentário-financeiro, e administrativo, e implantação do SIAFEM para o primeiro semestre do ano corrente, ficando a convocação dos concursados para o segundo semestre de 2012 com previsão de início do curso de formação em 11 de junho de 2012. O Subsecretário de Gestão Dr. Marco Antônio Horta destacou a necessidade de estruturação da nova equipe da Autarquia, podendo, inclusive, a mesma apoiar-se em extraquadros, com a possibilidade do auxílio de outros órgãos para seu funcionamento posto que a Autarquia ainda encontra-se em fase de transição. O Conselheiro William Lima Rocha ressaltou a dificuldade enfrentada atualmente pelo Diretor Administrativo, devido às próprias imposições legais, colocando o Conselho à disposição para auxiliá-lo no início das atividades da Autarquia principalmente em questões ligadas a licitações. O Conselheiro sugeriu ainda a cessão de Pregoeiros da SEPLAG para a Autarquia. No momento o PROCON-RJ não está licitando nem executando orçamento por ausência

de contador. Prosseguiu a reunião com a palavra do Diretor Jurídico da Autarquia Dr. Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho que manifestou sua satisfação em participar da presente reunião do Conselho, bem como de participar das atividades desenvolvidas pelo PROCON-RJ. Ressaltou, mesmo esbarrando em algumas limitações, a melhoria das normatizações através de portarias, adequação de autos de infração utilizados pela fiscalização, da preocupação da realização de fiscalizações educativas e não apenas punitivas, levantamento de listagens de processos judiciais e as definições das referidas demandas, inclusive com a utilização de gráficos. Destacou ainda o surgimento da Lei nº 6007/2011 à qual a Autarquia vem tentando se adaptar, haja vista que a norma em questão apresenta conflitos textuais, deixando, dessa forma, alguns vazios legislativos. Neste sentido Dr. Arthur Bastos destacou que o Deputado Paulo Mello encontra-se à disposição para analisar possíveis adequações na Lei para a melhor estruturação da Autarquia. O Conselheiro Dionísio Lins manifestou o interesse em já iniciar a adequação da mesma. O Conselheiro William Lima Rocha mencionou a questão da terceira instância do Conselho Recursal que só poderá funcionar após o ingresso dos servidores concursados. Outro ponto levantado pelo Conselheiro Dionísio Lins foi a questão da manutenção dos atuais assistentes e assessores, verdadeiras "memórias vivas", para atuar concomitantemente aos servidores concursados, ou seja, a valorização da prática já existente para a atividade fim do órgão. O Diretor Administrativo citou a possibilidade de criação de um quadro de cargos comissionados na estrutura da Autarquia. Dr. Arthur Bastos se propôs a realizar, junto ao Presidente da Autarquia e ao Chefe da Casa Civil, um estudo quanto a possibilidade de utilização dos cargos comissionados da antiga Subsecretaria Adjunta dos Direitos do Consumidor da Secretaria de Estado da Casa Civil. Segundo o Presidente da Autarquia José Bonifácio Ferreira Novellino, não há a previsão de cargos específicos, nem para os próprios servidores concursados, como por exemplo, chefes de postos avançados do Procon. O Diretor Jurídico manifestou interesse em realizar estudo aprofundado da Lei nº 6007/2011 e trazer um sumário das possíveis modificações para a próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Dionísio Lins destacou a discrepância entre o art. 23, alínea e, da Lei nº 6007/2011 que apresenta prazo de 10 dias para impugnação e o art. 24, caput, que oferece 15 dias para oferecimento de defesa demonstrando, dessa forma, dois prazos para impugnação do auto de infração. O Conselheiro William Lima Rocha destacou também o art. 52, ficando a sugestão da revogação de seu parágrafo único. Ainda sobre a Lei nº 6007/2011, o Conselheiro Ricardo Levy Sadicoiff destacou o art. 23, alínea h, que trata da assinatura do autuado, ressaltando que não basta apenas a assinatura mas, também da utilização de outros dados de identificação. Por fim, sugeriu-se a data de 9 de março de 2012 para a realização da próxima reunião do Conselho com a seguinte pauta: apresentação das propostas para a Lei nº 6007/2011 e estudo para criação do Regulamento Geral da Autarquia. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia dos Santos Saraça Barreto Vianna, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, aprovada e assinada por todos os presentes, que será lançada em Livro de Atas do Conselho de Administração, nos termos do art. 22, § 9º do Decreto Estadual nº 42.671, de 27/10/2011, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2012.

ARTHUR VIEIRA BASTOS  
Presidente

Id: 1264807. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 23.02.2012

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **PAULO ROBERTO DA LUZ FERREIRA**, Professor Docente I, nível D, Ref. 6, matrícula 839.545-1, a fim de apurar irregularidades notificadas às fls. fls. 08/11, 96/166, 168/170, 172/175, 196/230, 238/246. Processo nº E-03/10.800.358/2011.

Id: 1264683

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 24/01/2012

**PROCESSO Nº E-01/4.600/2011 - MANTENHO A DECISÃO** de fls. 192, do processo em apenso nº E-01/600.103/2008, considerando que os motivos apresentados pelo servidor não elidem o ilícito em que incorreu, conforme promoção de fls. 08/11, da Superintendência de Inquéritos Administrativos. E, de acordo com o que dispõe o art. 204, inciso II do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979, o requerimento de fls. 02 é intempestivo, uma vez que o mesmo foi apresentado em 08.12.2011 e a decisão impugnada foi publicada no Diário Oficial de 28.06.2010.

Id: 1264560

DE 03.02.2012

Processo nº E-03/5410074/07 - GLAUCO SANTOS BARROS, Professor Docente I, matrícula 919318-6 (SEEDUC) e Professor Docente IV, matrícula 11578 (Prefeitura Municipal de Resende).  
Processo nº E-26/34854/10 - CATIA CRISTINA MONTEIRO PIRES, Professor Docente I, matrícula 841174-6 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 0115115-8 (FAETEC).  
Processo nº E-03/203252/10 - MARIA LÚCIA DIAS QUEIROZ, Professor Docente I, matrícula 0239978-0 (SEEDUC) e Professor matrícula 0217328-4 (PCRJ).  
Processo nº E-03/7130376/08 - ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor Inspetor Escolar, matrícula 0942281-7 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 2189 (PMN).  
Processo nº E-03/11400369/08 - FERNANDO CARLOS ALBERTO, Professor Docente I, matrículas 0920141-9 (SEEDUC) e 0943670-0. (SEEDUC).  
Processo nº E-03/203572/10 - GISELE REIGOTO FERNANDES, Professor Docente I, matrículas 0249413-8 (SEEDUC) e 0211353-8 (PCRJ).  
Processo nº E-03/7131152/10 - MARCO ANTÔNIO FERNANDES COELHO, Professor Docente I, matrícula 0965122-5 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 0225065-2 (FAETEC).  
Processo nº E-03/1210229/10 - WANESSA DE OLIVEIRAS SAAR, Professor Docente I, matrícula 0920444-7 (SEEDUC) e 13608 (PM DE Barra Mansa).  
Processo nº E-03/10100684/07 - VERA INÊS ALVARES SILVA LINS, Professor Docente I, matrículas 0896291-2 (SEEDUC) e 0913865-2 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/11400342/09 - DANIEL DE ASSIS CALDEIRA, Professor Docente I, matrículas 0929674-0 (SEEDUC) e 0961615-4 (SEEDUC).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1265175

DE 03.02.2012

Processo nº E-03/2110333/10 - MICHELLE PEREIRA ESCUDEIRO GUIMARÃES, Professor Docente I, matrículas 955010-4 (SEEDUC) e 964165-5 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/10400127/06 - MANUELI RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente I, matrícula 926084-5 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 15469 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).  
Processo nº E-03/10203459/10 - PATRÍCIA PEREIRA CAVALCANTE, Professor Inspetor Escolar, matrícula 938047-8 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 259670-8. (PCRJ).  
Processo nº E-03/7910140/10 - TIAGO FARANY PINTO, Professor Docente I, matrícula 945840-7 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 3669 (Prefeitura Municipal de Rio das Flores).  
Processo nº E-03/4110801/10 - EDGARDO CHATEAUBRIAND JARDIM, Professor Docente I, matrículas 920273-0 (SEEDUC) e 962849-6 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/4110769/10 - MAURO DE ALMEIDA COSTA, Professor Docente I, matrículas 839961-0 (SEEDUC) e 961983-4. (SEEDUC).  
Processo nº E-03/10400025/05 - LYLIAN DORYS GOMES FRAGA, Professor Docente II, matrícula 292814-1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 914505-3 (SEEDUC).  
Processo nº E-26/36920/06 - SÔNIA REGINA GOULART DO PRADO, Professor I, matrícula 224635-3 (FAETEC) e Enfermeiro, matrícula 118735-1 (Ministério da Saúde).

Processo nº E-03/10201182/08 - EDMILSON MOREIRA DE CARVALHO, Professor Docente I, matrículas 917956-5 (SEEDUC) e 943222-0. (PCRJ).  
Processo nº E-03/8611976/10 - ROBERTO ALVES DA COSTA, Professor Docente, matrícula 5010032-0 (SEEDUC) e Professor, matrícula 5190 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).  
Processo nº E-03/4610279/09 - CARLOS HENRIQUE JARDIM DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrículas 0919658-5 (SEEDUC) e 0955071-6 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/10400421/09 - ANTÔNIO DE SOUZA NETO, Professor Docente I, matrículas 0919766-6 (SEEDUC) e 0951249-2. (SEEDUC).  
Processo nº E-03/1410469/09 - EDUARDO BENTO INÁCIO, Professor Docente I, matrícula 9550-8 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 259670-8 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).  
Processo nº E-03/10403199/08 - NÁDIA REGINA PACHECO FERREIRA NETTO, Professor Inspetor Escolar, matrícula 945445-5 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 5192 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).  
Processo nº E-03/201210/10 - IRINEU GARCIA FILHO, Professor Docente I, matrículas 0926388-0 (SEEDUC) e 0960316-8. (SEEDUC).  
Processo nº E-03/2210703/10 - VANDERLAN CHAVES LEAL, Professor Docente I, matrículas 0934923-4 (SEEDUC) e 0967988-7 (SEEDUC).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1265173

DE 07.02.2012

Processo nº UERJ/12453/10 - MARIA INES SOUZA BRAVO, Professor Adjunto, matrícula 33507-5 (UERJ) e Professor 3º Grau, matrícula 372013 (apos-UFRJ).  
Processo nº E-08/200428/10 - BRAULIA BATISTA CORDEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrículas 8108764-5 (IASERJ) e 166516-5 (apos-PCRJ).  
Processo nº E-03/2210731/10 - SABRINA FERNANDES CÂNDIDO, Professor Docente I, matrícula 939200-2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112117-4 (Prefeitura Municipal de Três Rios).  
Processo nº E-03/10201684/07 - ANDREA PACHECO LEPORE, Professor Docente I, matrícula 0933449-1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 169676-4 (PCRJ).  
Processo nº E-03/11001507/10 - JOSÉ LUIZ DE CASTRO FARIA, Professor Docente II, matrícula 0248872-4 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 0965194-4 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/2110138/10 - PAULO CÉSAR CARNEIRO DA SILVA, Professor Docente I, matrícula 0934478-9 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 0960455-4 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/2610333/10 - SORAYA AZEREDO PEREIRA FERES, Professor I, matrícula 0965306-4 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 18281 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).  
Processo nº E-26/33534/10 - MARIA DA GLÓRIA BORGES, Supervisor Educacional, matrícula 01144489-8, (FAETEC) e Professor, matrícula 10/673032-9 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).  
Processo nº E-03/4111131/10 - SIMONE MUDESTA SILVA GODÁ, Professor Docente I, matrícula 0966472-3 (SEEDUC) e o Professor Docente II, matrícula 5011762-1 (SEEDUC).  
Processo nº E-08/608122/09 - VALQUIRIA MELLO DA SILVA REIS, Auxiliar de Enfermagem, matrículas 0923433-7 (SES) e 0111125-9 (Ministério da Saúde).  
Processo nº E-03/11400713/10 - CRISTIANE MEDEIROS QUINTELA DA VEIGA SOARES, Professor Docente II - 40 Horas, matrícula 5001788-8 (SEEDUC), e Professor, matrícula 112251 (Prefeitura Municipal de Areal).  
Processo nº E-03/2310442/10 - CARLOS EDUARDO CARVALHO MACHADO, Professor Docente I, matrícula 0963834-7 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 257086-9 (PCRJ).  
Processo nº E-26/39901/08 - CARLOS ALBERTO SILVEIRA CAZÉ, Professor, matrículas 223677-6 (FAETEC) e 112494-0 (FAETEC - Contrato Temporário).  
Processo nº E-26/38296/08 - HORÁCIO DA CUNHA E SOUSA RIBEIRO, matrículas 11574-0 (FAETEC - Contrato Temporário) e 224922-5 (FAETEC).  
Processo nº E-03/10000659/09 - DANILO PEIXOTO DE FIGUEIREDO, Professor Docente I, matrículas 0921933-8 (SEEDUC) e 0951387-0 (SEEDUC).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1264627

DE 06.02.2012

Processo nº E-03/10002060/10 - EVELINE VITERBO GOMES, Professor Docente I, matrículas 919551-2 (SEEDUC) e 963884-2 (SEEDUC).  
Processo nº E-08/603125/10 - LÚCIA APARECIDA AZEVEDO HEINAUT, Auxiliar de Enfermagem, matrículas 922556-5 (SES) e 238782-7 (PCRJ).  
Processo nº E-03/4110418/09 - FÁTIMA DA SILVA BARENCO, Professor Docente I, matrícula 951607-1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 3612 (Prefeitura Municipal de Magé).  
Processo nº E-03/7910121/06 - GILDA MIRIAN PEREIRA DE MELO, Professor Docente II, matrícula 252240-7 (Apos- SEEDUC) e Orientador Educacional, matrícula 113182 (Prefeitura Municipal de Valença).  
Processo nº E-03/10400347/08 - SILVANA FERREIRA BARRROS THOMÉ, Professor Docente II, matrícula 238430-3 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 938860-4 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/7910216/08 - NORMA DE ALMEIDA MELO, Professor Docente I, matrícula 0934151-2 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica, matrícula 0332708-7 (Governo do Estado de Minas Gerais).  
Processo nº E-03/10700750/10 - ROBSON FERNANDES PIRES, Professor Docente I, matrículas 0953396-9 (SEEDUC) e 0963747-1 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/2210080/08 - BRUNO MARTINS RAIPOSA, Professor Docente I, matrículas 0939152-5 (SEEDUC) e 112114-1 (PM de Três Rios).  
Processo nº E-03/4110436/09 - VANESSA CRISTINA SOUZA DE MESQUITA, Professor Docente I, matrículas 918671-9 (SEEDUC) e 951684-0. (SEEDUC).  
Processo nº E-03/4110968/07 - MÁRCIO DA COSTA MELLO, Professor Docente I, matrícula 0915009-5 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 234970-2 (PCRJ).  
Processo nº E-03/203643/10 - MARIA CECÍLIA LOBO BRANDÃO, Professor Docente II, matrícula 1147789-0 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 146963-4 (PCRJ-apos.).  
Processo nº E-26/35235/10 - JACIANE FERREIRA, Professor I, matrícula 0115235-4 (FAETEC) e Professor, matrícula 10/025108 (PM de Belford Roxo).  
Processo nº E-03/11300153/05 - MARIA FERNANDA SILVA DE ARAÚJO, Professor Docente I, matrícula 0846368-9 (SEEDUC) e 0919877-1 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/001010/01 - LUÍSA HELENA FIDALGO DAUMAS MORAES, Professor Docente I, matrículas 0254490-6 (SEEDUC) e 0841045-8 (SEEDUC).  
Processo nº E-26/33621/10 - ALESSANDRA MEDEIROS DAVID LOPES, Professor I, matrícula 0114673-7 (FAETEC) e Professor Inspetor Escolar, matrícula 0942584-4. (SEEDUC).  
Processo nº E-03/11400354/07 - PAULO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrículas 0827206-4 (SEEDUC) e 0933092-9 (SEEDUC).  
Processo nº E-26/33603/10 - NELSON SAMPAIO JÚNIOR, Professor I, matrícula 0114747-9 (FAETEC) e Professor Docente I, matrícula 0940604-2 (SEEDUC).  
Processo nº E-26/36899/06 - JUSSARA MENDONÇA DOS SANTOS, Professor I, matrícula 222676-9 (FAETEC) e Técnico de Laboratório, matrícula 31653-9 (UERJ).  
Processo nº E-03/10600152/08 - IRACEMA MATA, Professor Docente I, matrículas 0231570-3 (SEEDUC) e 0940187-8 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/3310084/08 - ROSIMERI CURTY HUGUENIN, Professor Docente II, matrícula 0246958-3 (SEEDUC) e Professor Inspetor Escolar, matrícula 0942616-4 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/2310055/06 - MÁRCIA CLÁUDIA DE SOUZA ALMEIDA SILVA, Professor Docente I, matrícula 0926597-6 (SEEDUC) e Professor Docente II - 40 Horas, matrícula 5012827-1. (SEEDUC).  
Processo nº E-03/10600445/10 - MARIA JOSÉ CONSTANÇA DA SILVA CÂNDIDO, Professor Docente II, matrícula 5004596-2 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 0961678-0 (SEEDUC).  
Processo nº E-03/10200588/08 - ANDREA KARLA ALVES RAMOS, Professor Docente I, matrículas 0917859-1 (SEEDUC) e 0939166-5 (SEEDUC).  
Processo nº UERJ/11323/97 - ODALEIA BARBOSA DE AGUIAR, Professor Assistente, matrícula 32848-4 (UERJ) e Nutricionista, matrícula 0362256 (UFRJ).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1265149